



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
GABINETE DE APOIO JURÍDICO NOTARIADO
NÚMERO DE CONTRIBUINTE:505586401
2484-001 PORTO DE MÓS (TEL:244-499600)

CERTIDÃO

-----Neuza José dos Reis Morins, Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, da Câmara Municipal de Porto de Mós, certifica que no livro número cem de Atas da Câmara Municipal, consta uma deliberação da Câmara tomada em reunião ordinária de dezanove de maio de dois mil e dezasseis, do seguinte teor:-----

-----“**ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS – UOPG 20** - Colocado o assunto a votação foi deliberado desencadear o procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós e estabelecer o prazo de trinta dias para formulação de sugestões e apresentação de informação. -----
----- Mais foi deliberado a sujeição do Plano à avaliação Ambiental Estratégica.”

----- E para constar, se passa a presente certidão, que assino e vai autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- A Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, 17 de fevereiro de 2017.-----

A Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa



(Dra. Neuza José dos Reis Morins)



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
GABINETE DE APOIO JURÍDICO NOTARIADO
NÚMERO DE CONTRIBUINTE:505586401
2484-001 PORTO DE MÓS (TEL:244-499600)

CERTIDÃO

-----Neuza José dos Reis Morins, Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, da Câmara Municipal de Porto de Mós, certifica que na página duzentos e noventa e dois no livro número cem de Atas da Câmara Municipal, consta uma deliberação da Câmara tomada em reunião ordinária pública de nove de fevereiro de dois mil e dezassete, do seguinte teor:-----

-----“**ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS – UOPG 20 – ALTERAÇÃO AOS TERMOS DE REFERÊNCIA APROVADOS EM 19-05-2016** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Na sua reunião ordinária de 19-05-2016, deliberou o órgão executivo municipal dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós e aprovar os respetivos *Termos de Referência*.-----

-----Desde lá, condições relacionadas com a evolução dos trabalhos e com a ponderação da estratégia de ocupação do solo, conduziram à necessidade de se rever os referidos *Termos* e de se introduzir uma alteração considerada fundamental à prossecução dos objetivos estabelecidos, designadamente, alterar a delimitação da área de intervenção do Plano por forma a incluir uma zona a sul da UOPG 20, atualmente qualificada, no PDM, como Espaço Residencial Tipo II que, além de assumir um papel estratégico na colmatação da malha urbano-empresarial, intenta responder a necessidades espaciais expressas por particulares/empresários. -----

-----Deste modo, propõe-se a alteração à área de intervenção do Plano conforme consta do Anexo 1 a esta informação.-----

-----Submete-se, à consideração superior, a aprovação da nova área de intervenção do PPALEPM, bem como dos respetivos *Termos de Referência*.”-----

-----Deliberado aprovar.”-----

-----E para constar, se passa a presente certidão, que assino e vai autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

-----A Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, 17 de fevereiro de 2017.-----

A Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa



(Dra. Neuza José dos Reis Morins)